

São Paulo, 3 de março de 2022.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas da 1ª convocação da Calloway FIDC.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 10/02/2022 à Assembleia Geral de Cotistas do FIDC Calloway que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovar a alteração do item 5.1 de modo a aumentar o Limite de Concentração da Ambev S.A., retirando-a da lógica de limites de concentração preestabelecidos no Regulamento, sem alteração no rating da transação como já apontado pela RAC realizada pelo Fitch.

2. Autorizar a Administradora a tomar todas as providências necessárias para implementar a aprovação dos objetos acima.

**CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

**Aprovada a ordem do dia.**

**Justificativa do Voto BNPP AM:** decidimos por votar a favor das deliberações acima, dado que, não identificamos impactos negativos para o crédito.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:**

FUNDO	CNPJ
BNP HYPERION	20.504.782/0001-03
BNP PARIBAS RF	02.539.921/0001-52
MASTER CRED PLU	17.137.984/0001-50
MASTER CREDITO	12.107.669/0001-66
MULTICOOP FI	26.324.274/0001-20



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**



Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**